

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço obras de alvenaria ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EPSG Rui Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado

- g) Certidão da Controladoria Geral da União
 - h) Certidão do Tribunal de Contas da União.
- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 32/ 2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEPS RUI BARBOSA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.830/0001-78
4	ENDEREÇO: RUA: DO CAMPO S/N PIRATININGA – MARACANAÚ-CE				
5	MARACANAÚ: 23 / 06 / 2025		Documento assinado digitalmente  PLACIDO JOSE SOUSA CAVALCANTE Data: 23/06/2025 13:35:56-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA		
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26/ 06 / 2025 OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS				
7.1	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4- QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
Nº					
01	ASSENTAMENTO DE PORCELNATO TIPO A, TAMNAHO MÍNIMO 60X60 CM	M ²	55		
02	ARGAMASSA TIPO AC3 PACOTE COM 20 KG	PCT	15		
03	REJUNTE PRATA PACOTE COM 1 KG	PCT	8		
04	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M ²	55		
05	REBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO	M ²	55		
06	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI BICOMPONENTE À BASE DE RESINA EPÓXI E ENDURECEDOR, COM ACABAMENTO BRILHANTE OU ACETINADO, APLICADA EM NO MÍNIMO DUAS DEMÃOS.	M ²	144		
07	ASSENTAMENTO DE CERAMICA TIPO A, NO MÍNIMO 45X45 CM	M ²	10		
08	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM	M ²	30		
	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL				
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR.

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				